

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

OF. PRES. Nº 33/2025

Assunto: Risco para vida. Servidores responsáveis pelo cumprimento de diligências externas. Solicita alteração da Portaria nº 7.116/PR/2025.

Referência: Complementação ao OF. PRES. Nº 30/2025 (protocolo 0000016808202515)



Ao Exmo. Sr.

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SERJUSMIG, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 1984, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-109, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Mendonça Couto**, vem, em complementação ao OF. PRES. 30/2025 e considerando a publicação da Portaria nº 7.116/PR/2025, DJe 17/03/25, expor e ao final solicitar alteração urgente da Portaria 7.116/PR/2025, para contemplar demais cargos que exigem cumprimento de diligência externa e incluir representantes indicados pelo SERJUSMIG.

A fim de demarcar o objeto do presente ofício, frisa-se que na última segunda-feira (10/03), este Sindicato solicitou à Vossa Excelência, por meio do OF. PRES. Nº 30/2025, agendamento de reunião a fim de se discutir os riscos a que estão submetidos os servidores e as servidoras do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ocupantes de cargos cuja atribuição precípua é o cumprimento de diligências externas, contudo, fomos surpreendidos pela publicação da citada portaria, que não contempla o cargo Oficial Judiciário, especialidade Comissário da Infância e da Juventude, e o cargo de Analista Judiciário, especialidades Assistente Social e Psicólogo, tampouco prevê membro no Grupo de Trabalho indicado por este Sindicato.


Eduardo Mendonça Couto
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SERJUSMIG

Rua dos Guajajaras, 1984, Barro Preto – CEP: 30180-109 – Belo Horizonte / MG

Veja, tais cargos também exercem, precipuamente, diligências externas (conforme Anexo III, Res. 953/2020), e, portanto, assim como os oficiais de justiça, estão submetidos a riscos diários, razão pela qual imprescindível que o Grupo de Trabalho também discuta e pense em soluções que os atenda.

Infelizmente, exemplos de ameaça e violência como os citados no OF. PRES. Nº 30/2025 são recorrentes e refletem a insegurança no exercício das funções dos Comissários da Infância e da Juventude, Assistentes Sociais e Psicólogos, representados pelo SERJUSMIG.

Assim, considerando que o Sindicato possui papel essencial na defesa dos interesses de todos os servidores que representa, e que o Grupo De Trabalho terá importante papel no estudo e elaboração de plano de ação para afastar os riscos que servidores e servidoras têm enfrentado no exercício de suas funções, é que solicita alteração da Portaria 7.116/PR/2025, nos seguintes termos:

a) Alteração do art. 1º, com a seguinte proposta de redação:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para promover estudos e elaborar um plano de ação com vistas ao aprimoramento do modelo de segurança institucional voltado à segurança dos Oficiais Judiciários, especialidades Oficiais de Justiça e Comissários da Infância e da Juventude; dos Analistas Judiciários, especialidades Assistente Social e Psicólogo, nas atuações funcionais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Geras – TJMG.

b) Inclusão de inciso no art. 2º, para contemplar como integrantes do Grupo de Trabalho previsto no art. 1º, os seguintes nomes:

- Rui Viana da Silva, PJPI 11.789-5, 1º Vice-Presidente do SERJUSMIG; e
- Fernanda Dourado de Souza, PJPI 11757-2, Comissária da Infância e da Juventude – lotada na Comarca de Belo Horizonte.

Certos de sua compreensão agradecemos e aguardamos a imediata alteração da Portaria, nos termos acima solicitados.

Atenciosamente,


Eduardo Mendonça Couto
Presidente – SERJUSMIG